

## PORTARIA Nº 38/2021

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP**, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Comunicação Interna nº 163/2021/DIRAF.

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder a **MARIA JOSÉ GONZAGA DA SILVA**, Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 474, portadora do RG Nº 214179-SSP/SE, CPF nº 154.908.075-04, licença especial a ser gozada no período de **15/09/2021 a 13/11/2021**, referente ao 7º quinquênio do período quisitivo de 11/05/2017 a 11/01/2021.

**Paragrafo Único** – O período acima a ser gozado, corresponde à 3/3 do 7º quinquênio e 1/3 do oitavo quinquênio da Licença Especial, ora concedida.

**Art. 2º** - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

**Art. 3º** – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 15/09/2021.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), de 15 de setembro de 2021.



**CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO**  
Diretor-Presidente

**CEHOP**

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

Vinculada à Secretaria do Estado da Infra Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS  
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP: 49.027-010 - Aracaju - SE  
C.N.P.J.: 13.006.572/0001-20  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633